



Instituto Oikos de Agroecologia
Comissão de Seleção

Editais nº 01/2013 - Instituto Oikos de Agroecologia.

**Ata de Sessão de abertura dos envelopes de
Documentações e Julgamento**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil de treze, exatamente às 16h e 30min na sede do Instituto Oikos de Agroecologia, entre os presentes foi eleito por unanimidade para presidente da Comissão de Seleção o Sr. Antonio de Paula Júnior, que em seguida deu início a assembleia de abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao **Editais de Contratação nº01/2013 – “Processo Seletivo Simplificado”**, do Instituto Oikos de Agroecologia para a Contratação 01 Consultoria Jurídico/Financeira e Assessoria de Articulação Institucional, referente ao Projeto financiado pelo Fundo Estadual de Recursos, Contrato Nº 178/2012. Empreendimento nº SINFEHIDRO 2011-PS-COB-21 cuja atuação ocorrerá principalmente no Vale do Paraíba, sede em Lorena, Estado de São Paulo, assim como em demais regiões do país, devendo haver, portanto, disponibilidade para viagens. Estando presentes, além do presidente, Antonio de Paula Jr., os membros titulares Sr. Anderson Rodrigues de Alcântara e Sra. Alexandra Andrade. Constatado os recebimentos de envelopes de 03 (três) empresas candidatas, conforme fichas de inscrição, a saber: Instituto H & H Para o Desenvolvimento Sustentável e a Cultura; Centro Técnico de Estudos Ambientais-CTEA e Silva e



Instituto Oikos de Agroecologia
Comissão de Seleção

Souza Advogados Associados - ME, a pedido do Presidente da Comissão exigiu que fosse lavrado em ata o não comparecimento de nenhum dos candidatos nesta assembleia, dando início a ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, foi aberto o 1º envelope às 16h e 35min da Empresa **Instituto H & H Para o Desenvolvimento Sustentável e a Cultura**, referente à qualificação da empresa foram cumpridos os requisitos do item **3.3** do edital, item correto; a Documentação necessária para inscrição sendo ele: RG; CPF; Cópia do Órgão de Classe; Curriculum vitae/ ou Lattes; cartão CNPJ, Certidões Negativas de débitos da União, Previdência e FGTS, item correto, estando à empresa qualificada para posterior julgamento da pontuação (exceto comprovante de residência). Às 16h e 55min foi realizado a abertura do 2º envelope da Empresa **Centro de Estudos Ambientais-CTEA**, referente à qualificação da empresa foram cumpridos os requisitos do item 3.3 do edital, item correto; a Documentação necessária para inscrição sendo ele: RG; CPF; Cópia do Órgão de Classe; Curriculum vitae/ ou Lattes; Comprovante de residência, cartão CNPJ, Previdência e FGTS item correto, estando o candidato qualificado para posterior julgamento da pontuação (exceto Certidão Negativa de débitos da União). Às 17h e 15min foi realizado a abertura do 3º envelope da Empresa **Silva e Souza Advogados Associados – ME** referente à qualificação da empresa foram cumpridos os requisitos do item **3.3** do edital, item correto; a Documentação necessária para inscrição sendo ele: RG; CPF; Cópia do Órgão de Classe; Curriculum vitae/ ou Lattes; Comprovante de



Instituto Oikos de Agroecologia
Comissão de Seleção

residência, item correto, cartão CNPJ, Certidões Negativas de débitos da União, Previdência e FGTS (vencida em 23/04/2013), item correto, estando a empresa qualificada para posterior julgamento da pontuação, estando todos os presentes de acordo, procedeu-se a pontuação referente a fase de seleção sendo julgados conforme critérios objetivos de modo que o resultado final deu-se: **Instituto H & H Para o Desenvolvimento Sustentável e a Cultura** 12,5 (doze e meio) pontos: sendo pontos por acervo de trabalhos publicados (não atingidos); 12,5 (doze e meio) pontos por tempo de experiência; pontos por Título de Mestrado (não atingidos) e pontos por Título de Doutorado (não atingidos); **Centro de Estudos Ambientais – CTEA** 8 (oito) pontos: sendo pontos por acervo de trabalhos publicados (não atingidos); 8 (oito) pontos por tempo de experiência; pontos por Título de Mestrado (não atingidos) e pontos por Título de Doutorado (não atingidos) e **Silva e Souza Advogados Associados – ME** 23,5 (vinte e três e meio) pontos: sendo 11 (onze) pontos por acervo de trabalhos publicados; 8,5 (oito e meio) pontos por tempo de experiência; 2 (dois) pontos por Título de Mestrado e 2 (dois) pontos por Título de Doutorado, encerrado esta fase, por fim conforme requisitos previstos no Edital de Contratação, designou-se classificada a seguinte empresa: **Silva e Souza Advogados Associados – ME** devido o numero de pontuação 23,5 (vinte e três e meio) pontos.;

Encerradas as atividades desta Comissão, no tocante à análise e julgamentos dos currículos do Processo Seletivo Simplificado 01/2013, foi lavrada esta Ata,



Instituto Oikos de Agroecologia
Comissão de Seleção

que vai assinada pelos Membros da Comissão que concordam com tudo o exposto. O presidente da Comissão solicitou a publicação do presente para que o mesmo se torne público. Nada mais havendo a ser registrado em ata, a reunião foi encerrada às 17h e 40min.

Antonio de Paula Junior - Presidente

Alexandra Andrade – Membro Titular

Anderson Rodrigues de Alcântara – Membro Titular